

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão para subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Suporte Técnico Especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender às necessidades do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- . Claudio Luiz Schneider, SIAPE nº 1354812 – Presidente;
- . Marusca Santana Custodio, SIAPE nº 2004516 - Membro;
- . Francisco Jose Castro da Fonseca, SIAPEnº 2005083 - Membro;
- . Felipe Aguiar da Silva, SIAPEnº 240127 - Membro.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Claudio Luiz Schneider, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, a servidora Marusca Santana Custódio.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (dois) membros.

Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º Compete à Comissão seguir rigidamente as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços dispostos na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Art. 7º A Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC funcionará como suporte técnico e o Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura - SEMPI como suporte operacional à Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor